

LEI Nº 12.353, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor: Deputado Gilberto Cattani

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Itaúba (CONSEGI).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança de Itaúba (CONSEGI), associação privada, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 32.390.755/0001-36, com sede no Município de Itaúba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b5d68f1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)